



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 11.440.035/0001-68



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Leidiane Gomes Alves



Problema Resumido

A Secretaria Municipal Saúde de Esperantina enfrenta a insuficiência de serviços de exames por imagem (ultrassonografia) e diagnóstico para atender à demanda da população.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Esperantina está enfrentando uma insuficiência crítica nos serviços de exames por imagem, especificamente ultrassonografia, o que compromete o atendimento à crescente demanda da população. Essa deficiência resulta em longas filas de espera e atrasos nos diagnósticos, impactando negativamente a saúde dos pacientes que dependem do sistema público. A falta de capacidade para realizar esses exames essenciais impede diagnósticos rápidos e precisos, fundamentais para o tratamento adequado de diversas condições médicas.

Os moradores de Esperantina, que dependem exclusivamente do sistema público de saúde, são os mais afetados por essa situação. A falta de acesso a exames de ultrassonografia compromete a eficácia do atendimento médico, uma vez que profissionais de saúde, como médicos e técnicos, enfrentam dificuldades para realizar diagnósticos precisos sem o suporte necessário. A percepção entre a população e os profissionais é de insatisfação e frustração, pois a demora no atendimento pode levar a complicações de saúde evitáveis.



Resolver essa questão é de interesse público, pois visa garantir o acesso eficiente e equitativo aos serviços de saúde, promovendo o bem-estar da população. A solução desse problema deve resultar em uma redução significativa no tempo de espera para exames, maior precisão e rapidez nos diagnósticos, e, conseqüentemente, um atendimento de saúde mais eficaz. Além disso, a melhoria nos serviços de diagnóstico por imagem pode otimizar o uso dos recursos públicos, evitando custos adicionais associados a diagnósticos tardios ou incorretos. Portanto, é essencial que a contratação de serviços adequados seja realizada para atender às necessidades da população e melhorar a eficiência do sistema de saúde municipal.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A definição de requisitos claros e precisos é essencial para garantir que a solução contratada atenda efetivamente às necessidades de exames de ultrassonografia e diagnóstico da população de Esperantina, assegurando qualidade e eficiência no atendimento.

- **Capacidade de Atendimento:** A solução deve ser capaz de realizar, no mínimo, 50 exames de ultrassonografia por mês.
- **Qualidade de Imagem:** Os equipamentos de ultrassonografia devem fornecer imagens de alta resolução.
- **Tempo de Espera:** O tempo médio de espera para a realização dos exames de ultrassonografia não deve exceder 10 dias a partir da solicitação.
- **Certificações e Normas:** Todos os equipamentos e serviços devem estar em conformidade com as normas técnicas nacionais e internacionais vigentes, como as da ANVISA e ISO.
- **Relatórios e Monitoramento:** A solução deve incluir a geração de relatórios mensais detalhados sobre o número de exames realizados, tipos de exames e tempo de espera.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

Descrição: Contratação de uma empresa especializada para fornecer serviços de exames por imagem, utilizando seus próprios equipamentos.

Vantagens:

- Rapidez na implementação dos serviços.
- Acesso a tecnologia e expertise de empresas especializadas.
- Redução de custos com manutenção e atualização de equipamentos.



Desvantagens:

- Dependência do fornecedor para a continuidade e qualidade do serviço.
- Menor controle sobre a personalização dos serviços.
- Possíveis custos adicionais em caso de aumento de demanda.

INSTALAÇÃO DE UNIDADE DE ULTRASSONOGRAFIA MUNICIPAL

Descrição: Estabelecimento de uma unidade própria para realização de exames de ultrassonografia, equipada com tecnologia moderna.

Vantagens:

- Controle total sobre a operação e qualidade dos serviços.
- Personalização de acordo com as necessidades locais.
- Redução de dependência de terceiros para manutenção e operação.

Desvantagens:

- Alto custo inicial de instalação e aquisição de equipamentos.
- Necessidade de equipe técnica especializada para operação e manutenção.
- Prazo de implementação prolongado devido à construção e aquisição de equipamentos.

PARCERIA COM CLÍNICAS PRIVADAS LOCAIS

Descrição: Estabelecimento de parcerias com clínicas privadas para realização de exames de ultrassonografia, utilizando a infraestrutura existente.

Vantagens:

- Utilização imediata da infraestrutura existente.
- Redução de custos com investimento em infraestrutura própria.
- Possibilidade de ampliar rapidamente a capacidade de atendimento.

Desvantagens:

- Dependência de terceiros para a qualidade e continuidade do serviço.
- Potencial aumento de custos a longo prazo devido a reajustes contratuais.
- Limitação na capacidade de personalizar serviços conforme necessidades específicas.

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRASSONOGRAFIA

Descrição: Locação de equipamentos de ultrassonografia para serem utilizados nas instalações da secretaria, com manutenção e suporte técnico incluídos.

Vantagens:

- Menor investimento inicial comparado à compra de equipamentos.
- Flexibilidade para atualização tecnológica através de novos contratos de locação.
- Suporte técnico incluído, reduzindo preocupações com manutenção.



Desvantagens:

- Custos recorrentes de locação que podem se acumular ao longo do tempo.
- Dependência do fornecedor para manutenção e suporte.
- Possível limitação na personalização dos equipamentos locados.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de diagnóstico por imagem se apresenta como uma solução técnica robusta e eficaz para a Prefeitura Municipal de Esperantina. O desempenho esperado inclui a rápida implementação dos serviços, permitindo que a população tenha acesso imediato a exames essenciais. A compatibilidade com a infraestrutura existente é garantida, uma vez que a empresa contratada utilizará seus próprios equipamentos, eliminando a necessidade de adaptações ou aquisições onerosas por parte da prefeitura. Além disso, a solução é facilmente escalável, podendo ser ajustada para atender a um aumento na demanda, o que é crucial para acompanhar o crescimento populacional e as necessidades emergentes de saúde.

Do ponto de vista operacional, a manutenção e o suporte são de responsabilidade da empresa contratada, o que assegura a confiabilidade e a continuidade dos serviços. A expertise da empresa garante que os equipamentos estejam sempre operacionais e atualizados, minimizando interrupções. A adaptabilidade da solução ao contexto local é um ponto forte, pois permite que a empresa ajuste seus serviços às especificidades da região e às necessidades da população de Esperantina, garantindo um atendimento mais personalizado e eficiente.

Economicamente, a solução oferece um excelente custo-benefício em comparação com outras alternativas, como a aquisição de equipamentos próprios pela prefeitura. A terceirização elimina custos significativos de manutenção e atualização tecnológica, além de reduzir a necessidade de contratação de pessoal especializado para operar os equipamentos. O retorno sobre o investimento é potencializado pela eficiência administrativa, uma vez que a prefeitura pode concentrar seus recursos em outras áreas prioritárias, enquanto garante que a população tenha acesso a serviços de saúde de qualidade.

Em termos de interesse público, a solução atende de forma eficaz às necessidades da população, proporcionando acesso rápido e confiável a exames por imagem, essenciais para diagnósticos precisos e tratamentos adequados. A escolha por uma empresa especializada se mostra mais adequada em relação a outras opções, pois combina expertise técnica, eficiência operacional e viabilidade econômica, alinhando-se aos objetivos da prefeitura de melhorar os serviços de saúde sem comprometer o orçamento municipal.



QUANTITATIVOS E VALORES



Para a definição do valor estimado, realizou-se pesquisa de mercado em banco de preço. Visando garantir a máxima economicidade para a Administração, o parâmetro adotado foi o valor médio, cujos resultados estão consolidados na planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Lote 01					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	prestação de serviços médicos de diagnóstico por imagem em ultrassonografia, compreendendo a realização dos exames e a emissão dos respectivos laudos técnicos (assinados por médico radiologista ou ultrassonografista), contemplando as modalidades de: pélvica, abdome total, abdome inferior, abdome superior, transvaginal (endovaginal), obstétrica, mamas, tireoide, próstata via abdominal e aparelho urinário (rins e vias urinárias).	UND	460,00	R\$ 141,89	R\$ 65.269,40
Valor Total					R\$ 65.269,40



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

A opção de não parcelar a contratação para a prestação de serviços de diagnóstico por imagem atende melhor aos aspectos técnicos e operacionais, pois permite que a Prefeitura Municipal de Esperantina estabeleça um contrato único com uma empresa especializada. Isso garante uniformidade nos serviços prestados, assegurando que todos os exames sigam os mesmos padrões de qualidade e tecnologia, o que é essencial para diagnósticos precisos e confiáveis.

Além disso, a contratação integral favorece a economia de escala, reduzindo custos administrativos e operacionais associados à gestão de múltiplos contratos. A centralização dos serviços em um único fornecedor simplifica a gestão e o monitoramento do contrato, facilitando a comunicação e a resolução de problemas, além de assegurar uma responsabilidade técnica clara e direta.

Por fim, a não fragmentação da contratação promove o interesse público ao garantir que a população de Esperantina tenha acesso contínuo e eficiente aos serviços de diagnóstico por imagem. Isso é crucial para atender à demanda crescente de forma ágil e eficaz, minimizando riscos de interrupção dos serviços e garantindo a continuidade do atendimento à saúde da comunidade.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Economicidade

A contratação de uma empresa especializada maximiza o custo-benefício ao eliminar a necessidade de investimento inicial em equipamentos caros e sua manutenção. Isso permite que os recursos



financeiros sejam direcionados para outras áreas prioritárias da saúde municipal. A terceirização também evita gastos com atualizações tecnológicas, já que a empresa contratada é responsável por manter os equipamentos atualizados.

Otimização de recursos

A solução permite a melhor alocação de recursos humanos, pois libera a equipe da prefeitura de tarefas relacionadas à operação e manutenção dos equipamentos, concentrando esforços em atividades de gestão e atendimento ao paciente. Além disso, evita o desperdício de materiais e insumos, uma vez que a empresa contratada gerencia seus próprios recursos.

Eficiência e eficácia

A contratação visa melhorar a prestação de serviços de saúde ao garantir acesso rápido e contínuo a exames de imagem de qualidade. A expertise da empresa contratada contribui para a racionalização dos processos, reduzindo o tempo de espera por diagnósticos e aumentando a capacidade de atendimento. Isso resulta em um alcance mais eficaz dos objetivos de saúde pública do município.

Indicadores ou metas mensuráveis

Redução do tempo médio de espera para realização de exames por imagem em 30% nos primeiros seis meses.

Diminuição do custo médio por exame em 20% comparado ao modelo anterior de operação interna.

Aumento da capacidade de atendimento em 50% no primeiro ano.

Satisfação do usuário com os serviços de diagnóstico por imagem acima de 85% em pesquisas de satisfação realizadas trimestralmente.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para viabilizar a contratação de uma empresa especializada em serviços de diagnóstico por imagem, é essencial garantir que a infraestrutura física da Secretaria Municipal de Saúde de Esperantina esteja adequada. Isso inclui a disponibilização de um espaço físico apropriado para a instalação dos equipamentos de ultrassonografia, com dimensões adequadas para acomodar tanto os aparelhos quanto a circulação de pacientes e profissionais. A infraestrutura elétrica deve ser revisada para suportar a carga dos equipamentos, garantindo estabilidade e segurança no fornecimento de energia. Além disso, é necessário prever a climatização do ambiente para manter as condições ideais de operação dos equipamentos e conforto dos pacientes.



Além das adaptações físicas, é crucial que a equipe da secretaria receba capacitação técnica específica para supervisionar e fiscalizar a prestação dos serviços. Isso envolve treinamento para entender os procedimentos de operação dos equipamentos e a interpretação básica dos resultados, assegurando que a qualidade do serviço prestado pela empresa contratada atenda aos padrões exigidos. A capacitação também deve incluir aspectos de segurança e protocolos de atendimento ao paciente, garantindo um serviço eficiente e seguro.

Por fim, é imprescindível obter todas as licenças e autorizações necessárias para a operação dos serviços de diagnóstico por imagem, conforme exigido pelos órgãos reguladores de saúde. Isso pode incluir autorizações sanitárias e certificações específicas para o uso de equipamentos médicos. A obtenção dessas licenças é fundamental para assegurar a legalidade e a conformidade dos serviços prestados, evitando interrupções e garantindo a continuidade do atendimento à população.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não

A solução escolhida é autossuficiente, pois a contratação de uma empresa especializada para prestar serviços de diagnóstico por imagem, utilizando seus próprios equipamentos, elimina a necessidade de contratações adicionais. A empresa contratada é responsável por fornecer todos os equipamentos necessários, bem como sua manutenção e atualização, o que dispensa a aquisição de insumos, peças de reposição ou serviços de manutenção por parte da Prefeitura.

Além disso, não há necessidade de adequações prediais, uma vez que a empresa utilizará suas próprias instalações ou equipamentos móveis, conforme necessário. Dessa forma, a solução é completa em si mesma, sem depender de contratações correlatas para funcionar plenamente.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Impactos Ambientais Identificados

Consumo Energético

A operação dos equipamentos de diagnóstico por imagem pode aumentar a demanda por energia elétrica, sendo crucial priorizar tecnologias de alta eficiência.

Resíduos Gerados



A utilização de materiais e insumos nos exames pode gerar resíduos sólidos e eletrônicos, exigindo estratégias adequadas de descarte e reciclagem.

Transporte e Logística

A logística de transporte dos equipamentos e insumos pode aumentar a emissão de poluentes, especialmente se não houver planejamento eficiente.

Medidas Mitigadoras Propostas

Adotar equipamentos com selo de eficiência energética para minimizar o consumo de eletricidade.

Implementar um programa de descarte adequado, incluindo logística reversa para equipamentos e insumos, com fornecedores habilitados.

Planejar a logística de transporte para otimizar rotas e reduzir emissões, considerando a possibilidade de consórcios regionais para compartilhamento de recursos.

Avaliar a infraestrutura local para garantir que as necessidades energéticas e de descarte sejam atendidas sem sobrecarregar os sistemas existentes.



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Esperantina - TO, 22 de Maio de 2026

Leidiane Gomes Alves
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2026